



**AVENORTE**  
GROUP

---

# CÓDIGO DE ÉTICA

---

Ética: Conjunto de princípios, valores e normas morais e de conduta de um indivíduo ou de grupo social ou de uma sociedade:



## Mensagem dos diretores:

É com satisfação que apresentamos o Código de Ética da Avenorte. Este código, tem como objetivo orientar as ações dos colaboradores e parceiros de negócios, estabelecendo valores e padrões de conduta.

Com nosso jeito simples de ser, acreditamos que não há fórmula mágica, mas sim um grupo que visa soluções práticas e ágeis, não medindo esforços quando se trata da excelência nos processos pautados sempre no compromisso, credibilidade e respeito, mantendo a paixão por nossa história.

Este documento serve para nos conduzir e orientar. Analise o conteúdo e pense como ele se aplica nas ações do seu dia a dia. Se você tiver dúvidas sobre o nosso jeito de ser, ou quanto às condutas corretas a tomar, converse com seu superior ou entre em contato com a área de Desenvolvimento Organizacional da empresa.

Como diretoria entendemos que nenhum código é capaz de abranger todas as questões éticas, por isto, em situações adversas, estas serão sempre tratadas com base nos nossos valores e políticas.

Você faz parte da nossa história. Juntos somos Guibon Foods!

## Valores: Nosso jeito de ser Avenorte!

### **COMPROMISSO É TUDO:**

Acreditamos que somos preparados para alcançarmos nossos objetivos diários através do nosso envolvimento em todos os momentos. Esse é o nosso jeito de ser!

### **CREDIBILIDADE É CONFIAR:**

Nos comunicamos e agimos com transparência e honestidade com foco na melhoria contínua para mantermos a imagem íntegra que a empresa assume com os colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade.

### **MOVIDOS POR DESAFIOS:**

Sonhamos de olhos abertos! Não medimos esforços quando se trata da excelência em nossos processos e a satisfação de nossos clientes internos e externos.

### **RELAÇÕES DE RESPEITO:**

Para nós, viver os valores Avenorte é sinônimo de respeito, esse é o alicerce de nossas relações. Respeito é bom e a gente gosta!

### **PAIXÃO POR NOSSA HISTÓRIA:**

Temos nosso jeito simples de ser, acreditamos que não há fórmula mágica, mas sim, um grupo que visa soluções práticas e ágeis e juntos fazemos a diferença.

# RESPONSABILIDADE



Compete a todos os colaboradores da Avenorte:

1. Promover e comprometer-se com uma conduta ética;
2. Evitar conflitos de interesses, comunicando qualquer situação ou transação que possa presumir a existência potencial de situações dessa natureza;

## Lembre-se sempre:

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, pergunte a si mesmo:

É ético? É legal?

Refletirá bem para mim e para minha empresa? Isto é consistente com o código?

Você teria orgulho em contar aos amigos e família ou ver sua atitude publicada em jornais?

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for negativa, o comportamento ou atividade indicam problemas.

## RELAÇÕES COM COLABORADORES

O relacionamento entre a Avenorte e os colaboradores é respaldado no cumprimento dos aspectos legais vigentes, no senso de justiça, dignidade, transparência, respeito e valorização do ser humano, sempre respeitando os limites legais de trabalho.

A empresa oferece remuneração justa e oportunidades de crescimento para todos os colaboradores, rejeitando qualquer atitude de discriminação como idade, cor, credo, deficiências, etnia, gênero, estado civil, orientação sexual, dentre outras. Nenhuma decisão que afete a carreira dos colaboradores é tomada em função de preferências, vínculos pessoais ou interesses alheios a empresa.

Os funcionários têm liberdade para participar de sindicatos, associações e acordos coletivos.

Não admitimos qualquer tipo de trabalho escravo, involuntário, forçado, obrigatório, infantil, intimidações, assédio moral ou sexual e relacionamentos afetivos inadequados.

A Avenorte fornece aos colaboradores treinamentos e recursos para garantir condições de trabalho saudáveis e seguras. Qualquer funcionário que se apresente ao trabalho deve estar livre da influência de drogas ilegais e bebidas alcoólicas.

## PROTEÇÃO DE ATIVOS DA AVENORTE

Cada um de nós é responsável por proteger os ativos e os recursos da empresa disponibilizados ao longo de nosso trabalho.

Instalações, equipamentos, máquinas, materiais, informações e demais itens utilizados para o trabalho são considerados ativos e devem ser utilizados pelos colaboradores para fins do negócio.

Ocasionalmente é aceitável fazer telefonemas ou enviar e-mails pessoais do seu local de trabalho. O uso do computador ou celular com interesse pessoal em excesso, constituem uso indevido dos bens, sendo passível de

sanções disciplinares. Não é permitido, durante o horário de trabalho, atividades pessoais que interfiram no cumprimento de suas responsabilidades profissionais, tão quanto, a utilização de ativos da empresa para fins de negócios pessoais, atividades ilegais ou antiéticas como jogatina, pornografia dentre outros.

Todos os arquivos e informações criados, recebidos ou armazenados nos computadores, servidores e dispositivos móveis, são considerados propriedade da empresa e por este motivo, a Avenorte monitora as informações transmitidas ou armazenadas nesses locais. Para maiores informações consulte nossa Política de Uso de Equipamentos e Sistemas (disponível na Intranet).

Grupos virtuais voltados para o negócio devem conter mensagens profissionais de cunho ético e verídico.

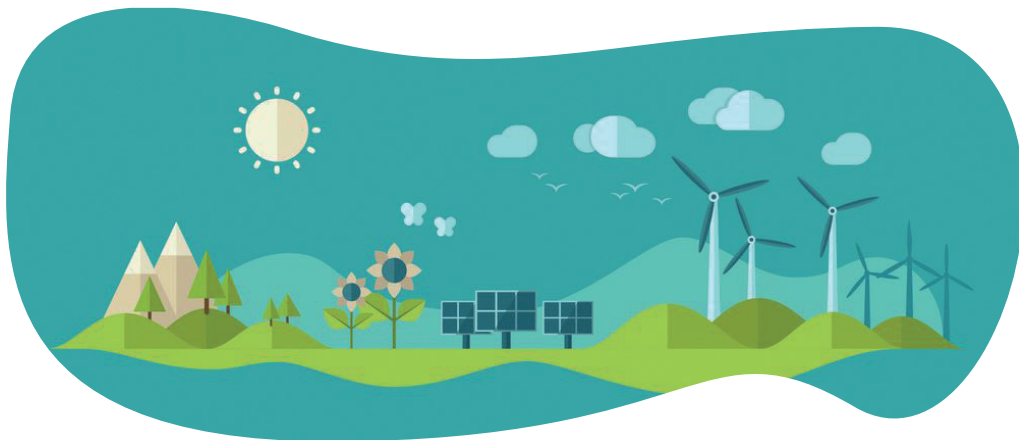
## **RELAÇÕES COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

6

Os parceiros de negócios, como fornecedores, terceiros, prestadores de serviço, representantes comerciais, instituições financeiras, distribuidores e revendedores têm um papel importante e estratégico para a empresa.

Os colaboradores da Avenorte não oferecem, pedem ou aceitam presentes e/ou vantagens econômicas de qualquer natureza que possam ser relacionadas como favorecimento antiético. Brindes de marketing, entretenimento e presentes, modestos e razoáveis, são aceitáveis desde que não influenciem nas decisões de negócio. Nossos parceiros têm seus direitos respeitados e preservados e devem cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas de comum acordo, assim como cumprir com todas as práticas legais de trabalho. A Avenorte proíbe aos que atuam em nome da empresa, a ofertar qualquer item de valor a agentes públicos ou privados, visando influenciar-os inadequadamente. Para obter informações adicionais consulte a Política de Relacionamento com Parceiros de Negócios e Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.

## RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE



Nossa relação com o meio-ambiente tem como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais, através do comprometimento das pessoas, atendimento da legislação vigente, uso eficiente dos recursos e aplicação de tecnologias adequadas, voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Para obter orientações adicionais consulte a [Política de Meio Ambiente](#).

## RELAÇÕES COM COMUNIDADES

A responsabilidade social da Avenorte tem como missão o desenvolvimento social, econômico e ambiental dos locais de atuação, contribuindo com tempo, talento e recursos financeiros, colaborando para a geração de progresso. Para obter orientações adicionais consulte a [Política de Relacionamento com Partes Interessadas](#).

## RELAÇÕES COM CLIENTES

A satisfação dos clientes é a razão do sucesso da Avenorte. Esforços são direcionados para identificar o que é percebido como valor pelos clientes, onde persistentemente, estabelecemos ações capazes de transformar tais valores em realidades lucrativas, respaldadas em relacionamentos seguros

e de longo prazo.

A presteza e a agilidade de resposta ao cliente são fundamentais para a imagem da Avenorte, sendo obrigação dos colaboradores responder e esclarecer a todas as dúvidas do cliente, com transparência e respeito.

Para obter orientações adicionais consulte a [Política de Relacionamento com Partes Interessadas](#).

## RELAÇÕES COM CONCORRENTES

O relacionamento da Avenorte com os concorrentes é composto por honestidade e respeito. A concorrência é encarada como saudável e fonte de referência para novos desafios, promovendo o aperfeiçoamento e a inovação contínua.

Todos os colaboradores devem seguir leis de concorrência e não tratar com concorrentes sobre temas de qualquer natureza que possam afetar os interesses da empresa.

A Avenorte não entra em acordos formais ou informais com seus concorrentes para a manipulação de preços, sendo observadas todas as leis antitruste e demais leis que protejam a livre concorrência.

Para obter orientações adicionais consulte a [Política de Relacionamento com Partes Interessadas](#).

## RELAÇÕES COM ENTIDADES SINDICAIS E DE LIVRE ASSOCIAÇÃO





O relacionamento da Avenorte com entidades sindicais e de livre associação é pautado pelo profissionalismo, zelo pelos interesses e compromissos da Empresa de forma respeitosa e legal.

A Avenorte respeita o direito de seus colaboradores de se associar livremente a essas entidades, assegurando que não haja qualquer tipo de discriminação.

A conduta dos colaboradores que representam a empresa junto a essas entidades deve igualmente seguir rigorosamente os princípios definidos em lei. Para obter orientações adicionais consulte a Política de Relacionamento com Partes Interessadas.

## **ATIVIDADES E CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS**

A Avenorte pode apoiar partidos políticos e/ou candidatos cujas ideias e propostas sejam consistentes com os princípios da empresa. Todo e qualquer apoio dessa natureza é efetivado estritamente de acordo com a legislação em vigor.

A empresa pode ir a público para manifestar posição sobre temas de seu interesse, representada por seus administradores e executivos, podendo ainda, apoiar posições de Entidades de Classe que a representem.

Não deve haver restrição às atividades político-partidárias dos empregados, mas estes devem sempre agir em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

Todos os colaboradores, inclusive terceiros que representem ou venham a representar a Avenorte nestas atividades, deverão, de igual forma, observar este Código de Ética, bem como as demais políticas da empresa e leis aplicáveis. Para obter orientações adicionais consulte a Política de Relacionamento com Partes Interessadas.

## RELAÇÕES COM IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O relacionamento da Avenorte com a imprensa tem o compromisso de disponibilizar informações consistentes e transparentes, respeitando os princípios éticos e a legislação vigente. Declarações ao público e à imprensa em geral somente devem ser feitas pelas pessoas expressamente autorizadas pela empresa. Os colaboradores da Avenorte, em qualquer nível hierárquico, não deverão utilizar informações confidenciais e/ou privilegiadas que possam influenciar decisões de negócio ou gerar vantagens indevidas. Tais informações não devem ser divulgadas a terceiros, mesmo que sejam familiares ou amigos próximos. Qualquer divulgação de informações que envolvam atos e fatos relevantes, bem como a manutenção de sigilo acerca de informações restritas, deve seguir o disposto na Política de Uso de Equipamentos e Sistemas (disponível na Intranet). Para obter orientações adicionais consulte a Política de Relacionamento com Partes Interessadas.

10

## PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO

A Avenorte não tolera qualquer forma de corrupção ou suborno, por isso, está comprometida em promover uma cultura de transparência, seguindo preceitos das legislações anticorrupção e suborno nos mercados em que atua, não tolerando quaisquer transações incomuns que possam dar margem a práticas ilícitas. Sendo assim, nenhum colaborador ou terceiro pode oferecer, prometer, pagar ou autorizar uma oferta em dinheiro ou qualquer coisa de valor a um agente público, ou qualquer outra pessoa ou entidade, direta ou indiretamente (inclusive por meio de um Terceiro). Além disso, a Avenorte e seus colaboradores não devem participar de extorsão, fraude, falsificação de documentos ou preparação intencional de declarações de transação financeira incorretas ou qualquer outra atividade que possa constituir corrupção ou violação das Leis Anticorrupção Aplicáveis

Para evitar dúvidas, nenhum Integrante ou Terceiro pode oferecer, dar, prometer, receber, solicitar ou direcionar outros a darem ou receberem qualquer pagamento Impróprio para/de qualquer pessoa, a qualquer momento ou por qualquer motivo, em conexão com seu trabalho. Suborno nunca é uma prática de negócios aceitável e não será tolerado pela Avenorte. Desta forma, por meio de auditorias e ferramentas de compliance a Avenorte busca assegurar o cumprimento dos preceitos legais atinentes.

## **PROTEÇÃO DE REGISTROS**

Os registros financeiros, documentos legais e de controle de produção da Avenorte devem ser precisos e honestos, refletindo sempre a autenticidade das transações e eventos.

## **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A Avenorte valoriza a honestidade, ética e transparência dos seus processos que envolvem o uso e tratamento dos dados pessoais na organização.

A coleta e tratamento dos dados pessoais deve processar-se de acordo com Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018, não apenas se limitando a esta, mas também, no estrito cumprimento dos direitos, liberdade e garantias previstas na Constituição Federal do Brasil, devendo ser efetuada de forma lícita, legal, transparente e não enganosa.

A Avenorte trabalha com dados pessoais e com informações sensíveis. Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e outras partes interessadas devem dar o devido sigilo e confidencialidade a esses dados, de modo a protegê-los de forma integral, preventiva e eficiente.

O uso das informações disponíveis pela Avenorte deve ser restrito aos envolvidos na atividade empresarial na medida exata de suas atribuições, sendo vedado o repasse a terceiros, exceto quando expressamente autor-

izado.

Buscamos o aprimoramento contínuo na garantia da privacidade e proteção dos dados pessoais, e cada um dentro da Avenorte exerce função essencial para o uso ético, transparente e lícito das informações pessoais.

Com esse objetivo, todo e qualquer relacionamento com o titular dos dados pessoais deve observar:

I. Todos os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018.

II. Manter e apoiar as normas e procedimentos destinados a salvaguardar a confidencialidade, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares dos dados pessoais, em especial ao agir com honestidade, ética e transparência;

III. Prezar pela segurança do titular dos dados pessoais em todas as suas esferas;

V. Não realizar qualquer tipo de conduta discriminatória ou preconceituosa em relação às informações dos titulares dos dados pessoais.

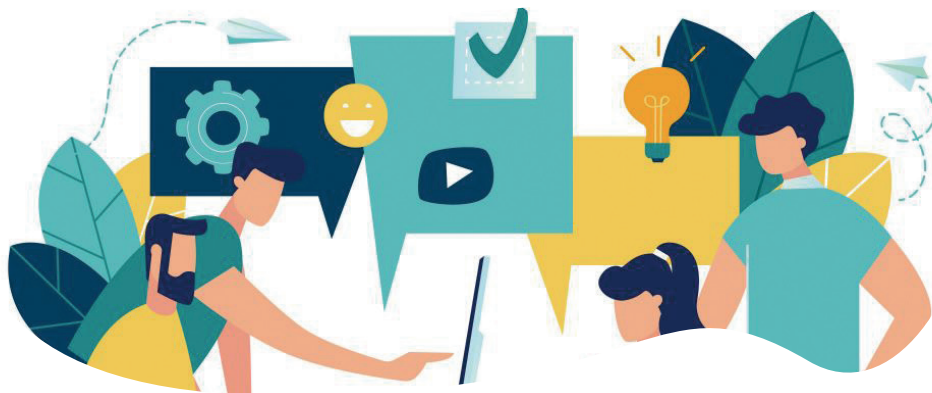
Os dados pessoais coletados pela Avenorte são de propriedade da mesma, não podendo ser utilizado ou acessado para outros fins sob pena de sujeitar-se a medidas administrativas punitivas, medidas rescisórias de seu contrato e legislação vigente.

Os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e outras partes interessadas devem evitar falar sobre assuntos da Avenorte em locais públicos, e sobre dados pessoais internos, mantendo sigilo absoluto sobre informações confidenciais ou privilegiadas às quais tenham acesso no desempenho das atividades profissionais. Quando houver dúvida sobre o sigilo e a confidencialidade das informações, ou sobre a possibilidade de

divulgação, consulte o Departamento Jurídico e/ou o Encarregado de Proteção Dados – DPO.

Maiores informações estão disponíveis na nossa POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO



Geralmente, seu Gestor está na melhor posição para lhe ajudar em relação a preocupações éticas. Por isso você deve procurá-lo em primeiro lugar. No entanto, essa não é a única alternativa. Para questões relacionadas ao ambiente de trabalho, por exemplo, procure o RH. Além disto, a Avenorte disponibiliza canais de comunicação para dúvidas, reclamações, sugestões e denúncias. O objetivo é facilitar o cumprimento e a efetividade do Código de Ética. Para isto poderão ser utilizados os seguintes canais de comunicação interna e externa:

**Caixas brancas:** Para que qualquer colaborador possa fazer denúncias relacionadas ao Código de Ética, Assédio Moral e Sexual, Qualidade, Legalidade, Meio Ambiente e Segurança. As caixas ficam localizadas em pontos

estratégicos e identificados da empresa onde não há câmeras e fluxo constante de pessoas. As queixas não devem ser baseadas em boatos/rumores e / ou opinião maliciosa.

**Fale Conosco:** Canal disponível no site da empresa ([www.guibon.com.br/fale-conosco/](http://www.guibon.com.br/fale-conosco/)) onde pessoas internas ou externas podem contatar para dúvidas, reclamações, sugestões e denúncias.

**Comissões de Representantes dos colaboradores:** Tem o intuito de facilitar o diálogo entre empregados e empresa para solução de conflitos, melhorias do ambiente e relações de trabalho, bem como o acompanhamento do cumprimento da legislação e das convenções e acordos coletivos. As tratativas das reclamações e denúncias serão realizadas de forma sigilosa preservando a confidencialidade dos fatos e pessoas envolvidas.

14

## AÇÕES DISCIPLINARES

A Avenorte não tolera violações de cunho ético e condutas que estejam em desacordo com as diretrizes deste Código. A empresa encoraja a iniciativa de comunicar voluntariamente a ocorrência de violação ética e/ou legal preservando relações de trabalho e de negócio. A não observação das regras estabelecidas neste documento estará sujeita a ações disciplinares e até severas punições.

-

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA AVENORTE

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e ter compreendido as disposições contidas no Código de Ética da Avenorte, além de cumprir e zelar ao máximo por ele, para que a Avenorte seja cada vez mais simples, pessoal e justa. Dessa forma, de acordo com o presente documento e sem prejuízo das demais responsabilidades legais e normativas aplicáveis, comprometo-me a:

- I. Zelar e cumprir os princípios éticos e demais diretrizes fixadas no Código de Ética da Avenorte;
  
- II. Utilizar os canais de comunicação, ou no caso de ausência, procurar o Desenvolvimento Organizacional, para qualquer violação ao Código de Ética que venha a tornar-se do meu conhecimento, independentemente de qualquer juízo individual de valor.

Eu, \_\_\_\_\_

crachá nº \_\_\_\_\_ recebi o  
Código de Ética fornecido pela Avenorte.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do Colaborador





## POLÍTICA GLOBAL DA QUALIDADE

A direção da Avenorte Avícola Cianorte LTDA., empresa atuante no ramo alimentício, assume o compromisso de exercer suas responsabilidades individuais e coletivas. Para isto, define sua POLÍTICA GLOBAL DA QUALIDADE, considerando o respeito ao ambiente, a saúde e segurança no trabalho, a qualidade, segurança, legalidade e autenticidade dos produtos, conforme segue:

- ✓ **Produzir alimentos seguros e autênticos;**
- ✓ **Melhorar continuamente os processos;**
- ✓ **Prover qualidade de vida e capacitação aos colaboradores;**
- ✓ **Atender a expectativa dos clientes;**
- ✓ **Cumprir requisitos legais e outros aplicáveis;**
- ✓ **Desenvolver e atuar em ações sociais e ambientais.**



**AVENORTE**  
GROUP  
AVICOLA CIANORTE LTDA



# AVENORTE

GROUP

**Siga-nos**

-  [guibonfoods.com.br](http://guibonfoods.com.br)
-  [@guibonfoods](#) [@avenortegroup](#)
-  [/guibon](#) [/avenorte](#)
-  [@avenortegroup](#)